



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BENSAFRIM E BARÃO DE SÃO JOÃO

f

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones.

FETAAL

FEIRA DE TRADIÇÕES E ARTES DO ALGARVE

PROJETO NORMAS DE FUNCIONAMENTO DA FEIRA DE TRADIÇÕES E ARTES DO ALGARVE 2025

PREÂMBULO

Realiza-se nos dias 08, 09 e 10 de agosto em Bensafrim, a XXII edição FETAAL, Feira de Tradições e Artes do Algarve, promovida pela União de Freguesias de Bensafrim e Barão de São João, apoio da Câmara Municipal de Lagos entre outras entidades. O evento conquistou ao longo dos anos um estatuto de relevo na região do Algarve, atraindo anualmente à nossa Vila inúmeros visitantes.

A Feira pretende ser abrangente e transversal, contribuindo desta forma para a criação de laços e para a partilha de experiências. Pretende ainda, assegurar a colaboração das associações, coletividades e população do concelho, assumindo-se como um forte contributo para o desenvolvimento sustentado da região.

Tem como objetivo a promoção do território, dos seus produtos, atividades, das coletividades e dos atores locais, assim como potenciar o tecido empresarial e cultural e atrair novos empreendedores e investidores para o concelho. Uma forte componente equestre, agricultura, turismo, artesanato, um intenso programa de animação e a gastronomia serão os pontos fortes do certame.

A Freguesia programou realizar a Feira, no âmbito das suas atribuições nos domínios do património, cultura e promoção do desenvolvimento, nos termos da alínea t), do art.º 16.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Artigo 1.º

- Objeto -

As presentes normas de funcionamento estabelecem as regras que regulam a organização e funcionamento da Feira De Tradições e Artes do Algarve em Bensafrim designada por FETAAL, bem como os preços a aplicar.

Artigo 2.º

- Âmbito -

A FETAAL destina-se a todos os setores de atividade, tendo como desígnio a valorização e promoção turística de todos os elementos significativos da economia do concelho.

Artigo 3.º

- Objetivos -

Os objetivos estratégicos da FETAAL são:

1. A promoção do território, dos produtos e das atividades locais;
2. A promoção do tecido empresarial e cultural;
3. A promoção das coletividades e dos atores locais.
4. Incentivar e atrair novos empreendedores/investidores;

Artigo 4.º

- Organização -

1. A entidade promotora da FETAAL é a União de Freguesias de Bensafrim e Barão de São João, com a responsabilidade financeira e operacional, apoio financeiro, técnico e logístico da Câmara Municipal de Lagos às quais se podem associar outras, cujas competências passam pela concretização de objetivos e metas a atingir em cada edição da feira

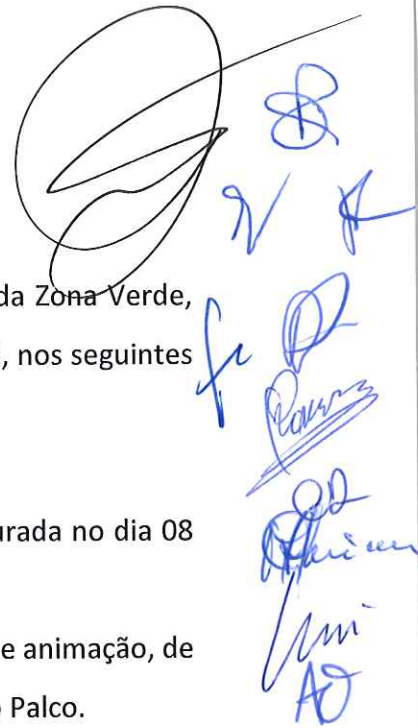
Artigo 5.º
- Local, Datas e Horários –

A FETAAL decorre na Vila de Bensafrim, no designado Parque Urbano da Zona Verde, em recinto aberto e vigiado entre os dias 08, 09 e 10 de agosto de 2025, nos seguintes horários:

1. Abertura da Feira ao público às 18h e encerramento às 24h.
2. A XXII Feira de Artes e Tradições do Algarve será oficialmente inaugurada no dia 08 de agosto, às 18h00.
3. Paralelamente à realização da Feira, decorrerão espetáculos musicais e animação, de acordo com o programa, quer em espaços criados para o efeito, quer no Palco.

Artigo 6.º
- Inscrição -

1. O pedido de inscrição é feito através do preenchimento correto e completo da ficha de inscrição, (anexo I) até ao 15 de julho, entregue ou enviada ao secretariado da União de Freguesias de Bensafrim e Barão de São João, através do e-mail: geral@ufbensafrimbaraosjoao.pt
2. O expositor deve efetuar o pagamento correspondente ao valor do aluguer do seu espaço, conforme tabela de preços para a FETAAL 2025 (anexo II), através de cheque ou transferência bancária. Em caso de transferência bancária, deve enviar o respetivo comprovativo através do e-mail: geral@ufbensafrimbaraosjoao.pt
4. A falta de pagamento, confere ao secretariado executivo o direito de excluir o expositor, sem direito a qualquer indemnização.
5. O secretariado pode recusar qualquer inscrição, se entender que a representação em causa, não se insere no âmbito ou objetivos da feira.
6. Em caso de desistência, a mesma deve ser comunicada por escrito, e devidamente fundamentada pelo expositor ao secretariado, com a antecedência mínima de 7 dias em relação à data fixada para o início da feira, podendo nesse caso, ser restituído o valor do pagamento efetuado.
7. O ato de inscrição implica, a aceitação total das regras definidas nas presentes normas de funcionamento.

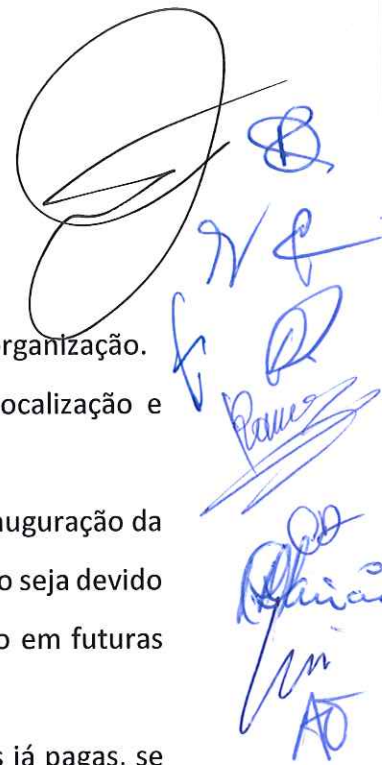


Artigo 7.º
- Funcionamento -

1. A atribuição/distribuição dos espaços, é da inteira responsabilidade da organização.
2. Ao secretariado reserva-se o direito, por necessidade, de alterar a localização e dimensões dos espaços já confirmados.
3. Se o espaço reservado ao expositor não for ocupado 3 horas antes da inauguração da FETAAL, o secretariado terá o direito a dispor do mesmo. Este facto, caso não seja devido a motivos de força maior, devidamente justificados, é motivo de exclusão em futuras edições da Feira e implica a não devolução da verba entregue.
4. Não é devida qualquer indemnização, nem reembolso de importâncias já pagas, se qualquer acontecimento imprevisto e alheio á vontade da organização obrigar a alteração do programa da feira, do seu horário ou data de realização.
5. A organização deve assegurar a permanência de técnicos indispensáveis à resolução de questões pontuais, relacionadas com o funcionamento do evento.
6. Durante o decorrer do evento, a limpeza geral do recinto é da responsabilidade da organização.

Artigo 8.º
- Stands -

1. A distribuição dos stands será efetuada mediante sorteio pela Organização, no dia 07 de agosto pelas 15.00 horas na sede da Junta de Freguesia em Estrada Nacional 120 N.º 18 Bensafrim, não sendo passível de recurso.
2. A decoração dos Stands é de responsabilidade dos expositores, não podendo ser modificada a sua estrutura, alterada a placa de identificação, ou aplicados pregos ou outros elementos perfurantes nos stands.
3. A União das Freguesias de Bensafrim e Barão de S. João reserva-se o direito de colocar indicadores gerais ou indicadores decorativos nos locais que entender, não podendo estes ser retirados por quaisquer dos participantes.



Artigo 9.º
- Condições Recinto da Feira -

1. Nos dias da Feira, os expositores deverão retirar as suas viaturas do interior do recinto, impreterivelmente, até uma hora antes da abertura da Feira.
2. Não é permitida a permanência de viaturas no interior do recinto durante o horário de funcionamento da Feira.

Artigo 10.º
- Vigilância e Responsabilidade Civil -

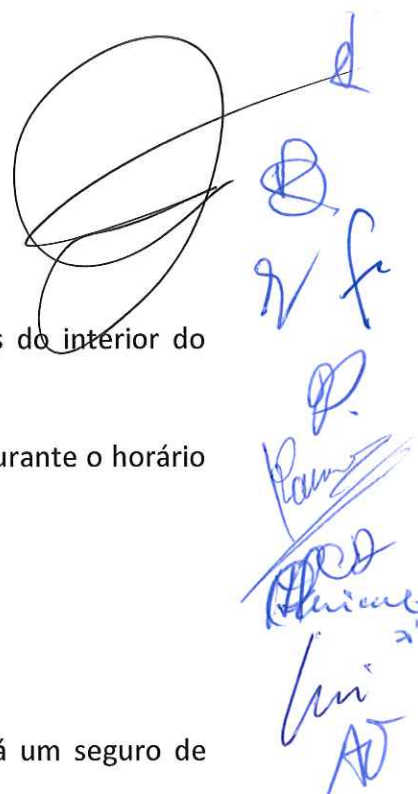
1. A União das Freguesias de Bensafrim e Barão de S. João efetuará um seguro de responsabilidade civil
2. Cabe aos expositores a vigilância dos seus próprios stands durante o período de abertura da Feira.
3. A União das Freguesias de Bensafrim e Barão de S. João não se responsabiliza pelo que fica dentro dos stands no período de encerramento da Feira.

Artigo 11.º
- Limpeza -

1. A limpeza das áreas de trânsito dentro do recinto da Feira é assegurada pela União das Freguesias de Bensafrim e Barão de S. João, cabendo a do interior dos Stands aos expositores.
2. A limpeza, decoração e higiene dos Stands será da responsabilidade dos expositores.

Artigo 12.º
- Horários -

1. Os expositores deverão manter o stand que lhe for atribuído, aberto ao público, durante o horário de funcionamento da Feira.
2. O incumprimento do número anterior poderá determinar a exclusão do expositor da Feira, sem que lhe assista qualquer direito a reclamar quaisquer danos ou indemnizações.



3. Caso o expositor pretenda encerrar antes do final da Feira, deverá comunicar o mesmo ao Secretariado.

Artigo 13.º
- Secretariado -

1. A Organização manterá em funcionamento um Secretariado, que apoiará os expositores e os visitantes da Feira.
2. Das decisões do secretariado não haverá qualquer recurso.

Artigo 14.º

1. A inscrição na Feira implica a aceitação de todas as cláusulas do presente regulamento.
2. O incumprimento das obrigações assumidas nos termos do número e artigos anteriores, determinará a extinção do direito de participação, em qualquer momento, sem que haja lugar à exigência de indemnização e poderá a Organização restringir a participação em futuras edições da Feira.

Artigo 15.º
- Disposições Finais -

As dúvidas e casos omissos serão resolvidos pelo secretariado da União de Freguesias de Bensafrim e Barão de São João, tomando as medidas necessárias para o cumprimento das presentes normas.

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right side of the page, including a large signature at the top, followed by several smaller initials and signatures.



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BENSAFRIM E BARÃO S. JOÃO

**XXII FEIRA DE TRADIÇÕES E ARTES DO ALGARVE
FETAAL**

08, 09 e 10 de agosto de 2025

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

Nome a Escrever no Stand: _____

Morada: _____

Código-Postal _____

Telefone: _____ Telemóvel: _____

N. Contribuinte: _____ Email: _____

PRODUTOS A EXPOR

ARTESANATO	PRODUTOS REGIONAIS
TÊXTIL..... <input type="checkbox"/>	ENCHIDOS..... <input type="checkbox"/>
MADEIRAS..... <input type="checkbox"/>	DOCES..... <input type="checkbox"/>
CANTARIA..... <input type="checkbox"/>	FRUTOS..... <input type="checkbox"/>
JOALHARIA..... <input type="checkbox"/>	QUEIJOS..... <input type="checkbox"/>
CORTUMES/OUTROS..... <input type="checkbox"/>	VINHOS..... <input type="checkbox"/>
METAIS..... <input type="checkbox"/>	AZEITES..... <input type="checkbox"/>
OLARIA..... <input type="checkbox"/>	OUTROS..... <input type="checkbox"/>
OUTROS..... <input type="checkbox"/>	

(NOTA: Junte fotografias dos materiais a expor)

Maquinaria a Instalar: _____

Outras Solicitações: _____

O Responsável

Data

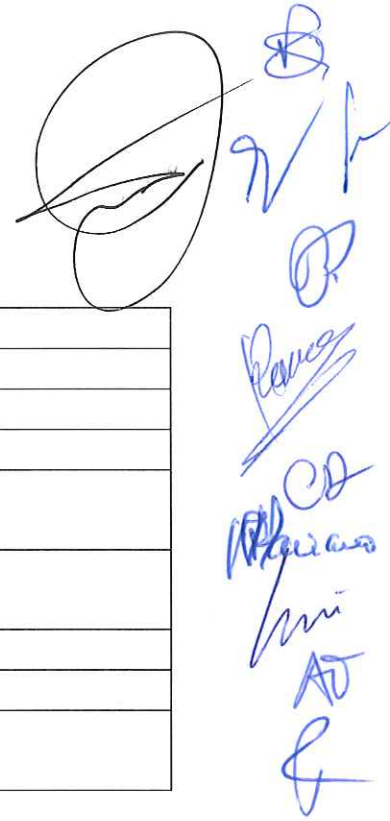
Ordem de Entrada

__/__/__

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

ANEXO II

Doçaria	40,00 €
Artesanato – Artesãos da Freguesia	10,00 €
Artesanato – Artesãos Extra Freguesia	20,00 €
Restauração	200,00 €
Restauração – Associações / Coletividades Freguesia	Isento
Restauração – Associações S/ Fins Lucrativos	Isento
Outros Géneros Alimentares	40,00 €
Comércio e Serviços	150,00 €
Comercio / Exposição de Máquinas Agrícolas	250,00 €



Handwritten signature and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller initials and names (possibly 'Ramos', 'CD', 'Miguel', 'mi', 'AD', 'S') written vertically on the right side of the page.

APROVAÇÕES

Órgão Executivo

As Normas de Participação na FETAAL – Feira de Tradições e Artes do Algarve, devidamente rubricado, foi aprovado em reunião da Junta de Freguesia de 11/06/2025

O Presidente, _____

O Secretário, _____

O Tesoureiro, _____

Órgão Deliberativo

As Normas de Participação na FETAAL – Feira de Tradições e Artes do Algarve, devidamente rubricado, foi aprovado em sessão da Assembleia de Freguesia de ____/____/2025

O Presidente, _____

O 1.º Secretário, _____

O 2.º Secretário, _____

